



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 2  
Juarez

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 793

Projeto de Lei nº 29/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- É concedida, à partir de Junho de 1968, uma pensão de NCR\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos), a Dona Sebastiana Teixeira de Barros, viuva do servidor aposentado Athana - sio de Barros, falecido em 28 de maio último.

Artigo 2º)- Para fazer face às despesas do artigo - 1º, fica suplementada em NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros - novos) a verba orçamentária 8.324,82 (Pensionistas).

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 1968.

*Messias Xavier de Souza*

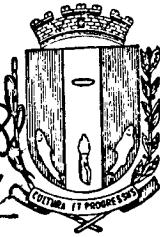
MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente

(Mod. 9)

Aprovada em 1ª discussão.  
Sessão Ordinária da C. M. de

13 de 08 de 1968  
Moisés X. de Souza  
Presidente



20 08 68  
3  
Suicid

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 29/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - É concedida, à partir de Junho de 1968, uma pensão de NCR\$30,00 (trinta cruzeiros novos), a D<sup>ª</sup> SEBASTIANA TEIXEIRA DE BARROS, viuva do servidor aposentado do Athanasio de Barros, falecido em 28 de Maio ultimo.

Artigo 2º) - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica suplementada em NCR\$210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) a verba orçamentária 8.324.82 (Pensionistas).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

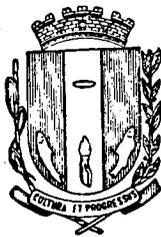
Pirassununga, 18 de Junho de 1968

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sessão Ordinária da C. M. de Pirassununga, de 06 de 1968  
Moisés X. de Souza  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamentação e Contas, para dar parecer.  
Sessão Ordinária da C. M. de Pirassununga, de 06 de 1968  
Moisés X. de Souza  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo



*U  
Jucel*

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

O projeto de lei que ora remeto ao estudo e aprovação dêsse Legislativo, se destina a proporcionar a dona Sebastiana Teixeira de Barros, viuva do servidor aposentado Athanasio de Barros, uma pensão mensal, na importância que é concedida as demais viúvas de servidores municipais.

O servidor aposentado, recém falecido, não era contribuinte do I.N.P.S. ou do I.P.E.S.P. razão por - que sua viuva ou dependentes não encontram amparo legal - nos benefícios de assistência social.

Em razão disso, nada mais justo que estabelecer uma pequena pensão, já que só isso pode ser feito, como auxílio à viuva do funcionário aposentado há pouco falecido.

Diante do exposto, quero crêr na aprovação, - por parte dos Srs. Vereadores, do presente projeto de - Lei, para o qual solicito regime de urgência.

Anexo, uma certidão de óbito do Sr. Athanasio de Barros,

*Fausto Victorelli*

Dr. Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal

# República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE



SÃO PAULO

Município e Comarca de Pirassununga

5  
Jun 17

## CERTIDÃO DE ÓBITO

JOAQUIM JOSÉ VIEIRA  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

LAURINDO CÉLLIM - Oficial Maior  
Edifício do Forum — Tel. 2192

CERTIFICO que sob o n.º 10039 ::::, a fls. 163v. do livro n.º 30 :::  
de registro de óbitos encontra-se o assento de ATHANASIO DE BARROS :::::  
::::: ::::, falecido aos 28 de maio :::: de 1968 :::  
às 11 horas e 30 minutos, nest a cidade, rua Capitão Maneco, n. 12 :::  
do sexo masculino :::, de cor preta :::, profissão aposentado :::::  
::::: natural de Piracicaba, deste Estado :::::  
domiciliado e residente onde faleceu :::::  
com 83 anos :::: de idade, estado civil casado :::::  
com Sebastiana Teixeira :::::  
filho de José Cordeiro :::::  
e de Dona Belisara de Barros :::::  
tendo sido declarante Peterle Foffa :::::  
o óbito atestado pelo Dr. Arnaldo Landgraf :::::  
que deu como causa de morte arterioesclerose generalizada :::  
e o sepultamento feito no cemitério desta cidade :::::  
Observações: Deixou filhos e deixou bens :::

O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 17 de junho de 1968.

Oficial

*João José Vieira*



FIRMA: NORBERTO A. FRANÇA  
Praça da Sé. 291 - S. Paulo

FIRMA: TABELIÃO PENAFIEL  
Ouvidor, 56 - Rio



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 29/68, do Executivo, que visa conceder a partir de junho de 1968, - uma pensão mensal de NCR\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos) a Dona Sebastiana Teixeira de Barros, viuva do servidor Athanásio de Barros, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1968.

Francisco Domingos

Presidente

Waldyr José de Souza

Relator

Hugo Antonio de Oliveira

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 7

*[Handwritten signature]*

## PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Lei nº 29/68 (Executivo), que visa conceder a partir de junho de 1968, uma pensão mensal de NCr\$ 30,00, a dona Sebastiana Teixeira de Barros, viúva do servidor Athanasio de Barros, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1968.

*[Handwritten signature]*

Laurindo Cellin  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Nelson Marquizeili  
Relator

*[Handwritten signature]*  
Benedito Geraldo Lébeis  
Membro